

PORTARIA Nº 162/94.

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 199/94 - DRE, e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

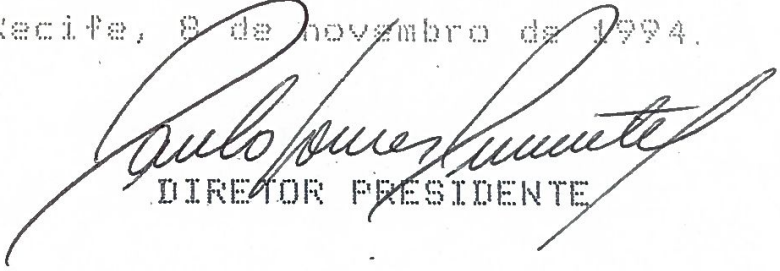
R E S O L V E:

I - Prorrogar, até 31 de dezembro de 1994, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", à servidora ANGELUSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SA BARRETO.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 8 de novembro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL